



REF.: CONVITE Nº 02/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS DO PÁTIO COBERTO, PARQUE INFANTIL, RAMPA E DA ESCOLA DO EDUSESC NA UNIDADE SESC GAMA.

RELATÓRIO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Trata o presente relatório sobre a análise da documentação apresentada pela empresa licitante participante do Convite nº 02/2023 – Sesc-AR/DF, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução da substituição das coberturas do Pátio Coberto, Parque infantil, rampa e da escola do EduSesc na Unidade do Sesc Gama.

Quanto à análise técnica e contábil da documentação apresentada após ajuste solicitado em planilha pela empresa QUÂNTICA ENGENHARIA LTDA EPP, temos a informar o que se segue:

A empresa apresentou documentação que comprova sua capacidade técnico profissional, financeira e fiscal. Sendo que a mesma atendeu integralmente às exigências.

Face ao exposto, a CPL, seguindo o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica que será dado prazo de 2 (dois) dias úteis aos licitantes para interposição de recurso, a contar da data de publicação desta Ata em que consta o resultado da habilitação, devendo a petição original ser protocolada na Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Gestão Documental, entre 9h e 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Giselly Oliveira de Amorim

Membro CPL

Ivanilton de Sousa Alves

Membro CPL

Rosália Viviane A. de Oliveira Guedes

Presidente da CPL



Documento assinado usando **senha**, por: **Ivanilton de Sousa Alves**, cargo: **ANALISTA DE S**
FaTNj+aXq6qNMoyttLPO42tZQCoTJdU5DLavOAhaCutk8DgkGTNvnO/IGSk2sSMEp8DG



Documento assinado usando **senha**, por: **Giselly Oliveira de Amorim**, cargo: **ANALISTA D**
GyxnLCUPItF8s4fCTj5jRbZleg+OIHnIIuENu4KYPpmK1jrUHta8CBCnK6jVJdmg4Zysvzd4



Documento assinado usando **senha**, por: **Rosalia Viviane de Oliveira Guedes**, cargo: **ANAL**
glP5G0It78KseVXgH7XsK1vvbiHAr9ihdYL9/StqmBkjrHQ5FNzeyXrUddGTyxZj0jZURRzl



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:

<http://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol>

[/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=34122-3/2023.DC](http://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=34122-3/2023.DC)